



# Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2014

**Declara Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Amambai na data que menciona.**

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, X do Regimento Interno da Câmara Municipal de Amambai.

### DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Amambai, o expediente do dia 06 de outubro de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Amambai-MS, em 03 de outubro de 2014.

  
**Robertino Dias**  
Presidente